



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 24/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

Aos 15 de maio de 2023, às 17h30min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 3/2023, 28/2023, 54/2023 e 55/2023.

1)Projeto de Lei nº 3/2023, de autoria do vereador José Damato Neto, que “Acrescenta artigos na Lei nº3.591, de 20 de abril de 2007, que “Dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Ubá, e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

2)Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos, que “Dispõe sobre a identificação de imóveis utilizados pelas concessionárias de água e energia elétrica, localizados no município de Ubá e dá outras providências”. Relator: Vereador José Carlos Reis Pereira

3)Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Executivo municipal, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 78.722,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 8.461/2022 destinados ao fortalecimento e descentralização da Vigilância Epidemiológica por meio da atuação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital São Vicente de Paulo e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

4) Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Executivo municipal, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 78.722,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais) no orçamento municipal de 2023, recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 8.461/2022 destinados ao fortalecimento e descentralização da Vigilância Epidemiológica por meio da atuação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Santa Isabel e dá outras providências”. Relator: Vereador José Carlos Reis Pereira

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu

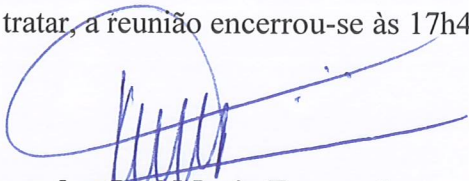


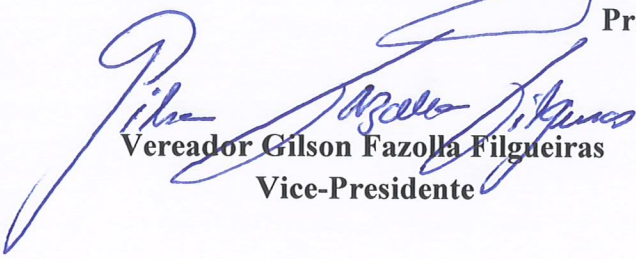
Câmara Municipal de Ubá

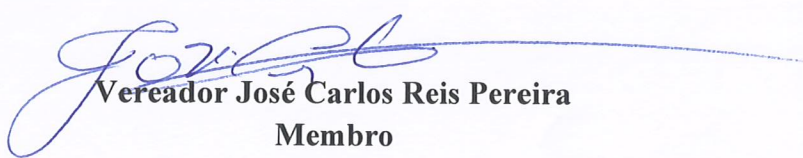
ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h40min.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro